



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7035

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Dispensar **EMÍDIO BATISTA DE MORAIS**, Administrador, de exercer o cargo em comissão de Gerente III do Campo Experimental do Gortuba - CEGR, para o qual foi designado pela Portaria nº 6772, de 11/07/2018.

Revogada a Portaria nº 6772, de 11/07/2018, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 11/02/2020.

Belo Horizonte, 02 de março de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 05/03/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11996372** e o código CRC **C84EA891**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000195/2020-15

SEI nº 11996372